

Re: RES: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 38/2021-SSPDF

De : CPL Comissão Permanente de <licitacoes@ssp.df.gov.br> ter, 28 de dez de 2021 14:43
Assunto : Re: RES: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 38/2021-SSPDF 5 anexos
Para : Pré-Vendas <prevendas@arcade.com.br>

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo os esclarecimentos prestados pela Equipe Técnica da Contratação, em face do Pedido de Esclarecimento remetido por Vossa Senhoria:

"Trata-se do pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **ARCADE Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda**, relativos ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 38/2021-SSP, o qual objetiva registrar preços para aquisição de câmeras IP móveis (PTZ), câmeras fixas e câmeras fixas com LPR, sob demanda, para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU).

A fim de atender à demanda encaminhada pela senhora pregoeira, por meio do documento de referência, o qual solicita análise e manifestação da Equipe de Planejamento da Contratação, no que se refere ao pedido, considerando que os questionamentos são relacionados à especificação técnica do objeto, apresentamos a manifestação da equipe de planejamento, após a transcrição do conteúdo apresentado pela ARCADE, estruturada conforme segue:

ESCLARECIMENTO 01

14.8.6. As empresas licitantes deverão ser devidamente certificadas pelo fabricante da solução para comercializar e oferecer suporte, tal condição deverá ser comprovada por meio da apresentação de declaração emitida pelo fabricante.

Questionamento 01

Entendemos que tal comprovação deverá ser feita pela apresentação de certificado de capacidade técnica em nome do funcionário em solução do fabricante e não uma mera declaração fornecida que não comprove capacidade tal técnica. Conforme prevê jurisprudência do TCU:

"A exigência de que empresa licitante apresente declaração lavrada por fabricante atestando que está por ele credenciada para fornecimento do produto pretendido extrapola os limites para habilitação contidos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993. " (Acórdão 847/2012, Rel. Min. José Jorge, julgado em 11/04/2021.)

Está correto nosso entendimento?

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SIM, está correto o entendimento, considerando o mandamento legal, art. 30 § 4º da Lei Nº 8.666/1993:

"Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado."

Considerando que tal exigência já está prevista no subitem 14.8.1. do Edital;

Tendo em conta ainda, o conteúdo do [Acórdão 847/2021 do TCU](#) citado pela requerente, o qual determina que a exigência de declaração lavrada pelo fabricante, extrapola os limites para habilitação.

ESCLARECIMENTO 02

5.1.7. *Sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0.06 lux e no modo PB a 0.001 lux;*

Questionamento 02

Entendemos que o produto oferecido deve atender ao requisito comparando seus valores de lux de forma truncada, na casa decimal da especificação do TR. Portanto, será aceito item cuja sensibilidade mínima seja de 0.0015 lux, por exemplo, já que a truncagem na terceira casa decimal atinge o mesmo padrão.

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Não está correto o entendimento, será considerado o valor truncado na casa decimal estabelecida pelo edital, considerando o exemplo apresentado pela requerente, se tivermos sensibilidade mínima igual a 0.0019 lux, por exemplo, teremos qualidade inferior àquela solicitada no edital.

ESCLARECIMENTO 03

5.1.36. *Não será aceito conversor IP externo. O mesmo deve ser parte integrante da câmera;*

Questionamento 03

Entendemos que ao oferecer conversor IP juntamente com a câmera, desde que ambos sejam do mesmo fabricante e atendam a todos os demais requisitos, atenderemos ao requisitado em edital, já que o item é completamente compatível. Está correto o nosso entendimento?

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NÃO está correto o entendimento, deverá ser fornecida solução que seja IP de modo nativo.

ESCLARECIMENTO 04

5.1.19. *Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP, TPM certificação FIPS 140-2 nível 2;*

5.2.19. *Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP;*

5.3.9. *Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP;*

Questionamento 04

As redes de computadores e dispositivos IP utilizam várias ferramentas para atingir a mesma funcionalidade. Uma dessas ferramentas é o protocolo SFTP, que faz transferência segura de arquivos e tem equivalência através de alguns outros meios, como o SSH, TELNET, FTP com TLS, entre outras. Portanto, solicitamos flexibilização para o item SFTP, oferecendo, desta forma, um equipamento com FTP que utilize TLS como meio de segurança, bem como flexibilização para

oferecer módulo TPM com controle avançado de certificado, incluindo a criptografia AES com chaves de 256 bits para garantir um nível equivalente ao FIPS 140-2.

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Após análise minuciosa de cada um dos protocolos solicitados nos subitens 5.1.19., 5.2.19. e 5.3.9. **decidiu-se revisar as especificações descartando a solicitação do protocolo SFTP**, de modo que se possa ampliar a competitividade sem abrir mão dos requisitos que são caros à segurança do Projeto.

ESCLARECIMENTO 05

5.2.20. Possuir suporte a NAS para armazenamento na rede;

Questionamento 05

Entendemos para suprir a necessidade de armazenamento na rede, pode ser oferecido item com iSCSI, servindo como alternativa à solução NAS. Está correto o nosso entendimento?

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SIM, está correto o entendimento, a solução deverá ser fornecida com suporte para armazenamento na rede, e poderá ser oferecido item com suporte para NAS (*Network Attached Storage*) e iSCSI (*Internet Small Computer System Interface*).

ESCLARECIMENTO 06

5.3.20. Possuir infravermelho com alcance mínimo de 70 metros;

Questionamento 06

Entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam iluminadores IR com alcance dentro de uma faixa de 15% do especificado em edital, já que a finalidade de LPR é alcançada em distâncias menores do que o solicitado para o alcance IR. Está correto nosso entendimento?

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SIM, está correto o entendimento, poderão ser aceitos equipamentos que possuam iluminadores IR com alcance mínimo de 60 metros, aproximadamente 15% menos do que está estabelecido no edital."

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira

De: "Pré-Vendas" <pre vendas@arcade.com.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "Comercial - Arcade Tecnologia" <comercial@arcade.com.br>, "Pre-Vendas2 - Arcade" <pre vendas2@arcade.com.br>, "Licitações - Arcade" <licitacao@arcade.com.br>

Enviadas: Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 14:26:03

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 38/2021-SSPDF

Prezado(a), pregoeiro
Boa tarde

Vimos que foi publicado Evento de Suspensão no portal ComprasNet, contudo não foi respondido os questionamento tempestivamente enviados abaixo.
Estamos no aguardo dos esclarecimentos.
Qual o novo cronograma do edital?

Cordialmente,



Vitor Neiva
Pré-Vendas
prevendas@arcade.com.br
m.br
+55 61 3772-0000
+55 61 9 9311-1722



Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

De: Pré-Vendas - Arcade

Enviada em: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 20:05

Para: licitacoes@ssp.df.gov.br

Cc: Comercial - Arcade Tecnologia <comercial@arcade.com.br>; Pre-Vendas2 - Arcade <prevendas2@arcade.com.br>; Licitações - Arcade <licitacao@arcade.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº 38/2021-SSPDF

Prezado(a) Pregoeiro,

A Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ 00.850.974/0001-64, através de seu representante comercial, vem respeitosamente solicitar pedido de esclarecimentos junto ao Pregão Eletrônico nº 38/2021-SSPDF (PROCESSO Nº 00050-00000150/2021-70) de objeto " Registro de Preços para eventual aquisição de câmeras IP móveis (PTZ), câmeras fixas e câmeras fixas com LPR, sob demanda para aplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Convênio n.º 905.051/2020 firmado entre a União e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como com recursos próprios da SSPDF."

Esclarecimento 01

14.8.6. As empresas licitantes deverão ser devidamente certificadas pelo fabricante da solução para comercializar e oferecer suporte, tal condição deverá ser comprovada por meio da apresentação de declaração emitida pelo fabricante.

Questionamento 01

Entendemos que tal comprovação deverá ser feita pela apresentação de certificado de capacidade técnica em nome do funcionário em solução do fabricante e não uma mera declaração fornecida que não comprove capacidade tal técnica. Conforme prevê jurisprudência do TCU:

"A exigência de que empresa licitante apresente declaração lavrada por fabricante atestando que está por ele credenciada para fornecimento do produto pretendido extrapola os limites para habilitação contidos nos arts. 27 a 31 da Lei 8.666/1993." (Acórdão 847/2012, Rel. Min. José Jorge, julgado em 11/04/2021.)

Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

5.1.7. Sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0.06 lux e no modo PB a 0.001 lux;

Questionamento 02

Entendemos que o produto oferecido deve atender ao requisito comparando seus valores de lux de forma truncada, na casa decimal da especificação do TR. Portanto, será aceito item cuja sensibilidade mínima seja de 0,0015 lux, por exemplo, já que a truncagem na terceira casa decimal atinge o mesmo padrão.

Esclarecimento 03

5.1.36. Não será aceito conversor IP externo. O mesmo deve ser parte integrante da câmera;

Questionamento 03

Entendemos que ao oferecer conversor IP juntamente com a câmera, desde que ambos sejam do mesmo fabricante e atendam a todos os demais requisitos, atenderemos ao requisitado em edital, já que o item é completamente compatível. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 04

5.1.19. Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP, TPM certificação FIPS 140-2 nível 2;

5.2.19. Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP;

5.3.9. Possuir os protocolos: RTP, SRTP, SFTP, LLDP, RTSP, UPnP, TCP/IP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, HTTPS, SNMP, SMTP;

Questionamento 04

As redes de computadores e dispositivos IP utilizam várias ferramentas para atingir a mesma funcionalidade. Uma dessas ferramentas é o protocolo SFTP, que faz transferência segura de arquivos e tem equivalência através de alguns outros meios, como o SSH, TELNET, FTP com TLS, entre outras. Portanto, solicitamos flexibilização para o item SFTP, oferecendo, desta forma, um equipamento com FTP que utilize TLS como meio de segurança, bem como flexibilização para oferecer módulo TPM com controle avançado de certificado, incluindo a criptografia AES com chaves de 256 bits para garantir um nível equivalente ao FIPS 140-2.

Esclarecimento 05

5.2.20. Possuir suporte a NAS para armazenamento na rede;

Questionamento 05

Entendemos para suprir a necessidade de armazenamento na rede, pode ser oferecido item com iSCSI, servindo como alternativa à solução NAS. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 06

5.3.20. Possuir infravermelho com alcance mínimo de 70 metros;

Questionamento 06

Entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam iluminadores IR com alcance dentro de uma faixa de 15% do especificado em edital, já que a finalidade de LPR é alcançada em distâncias menores do que o solicitado para o alcance IR. Está correto o nosso entendimento?

Cordialmente,





Vitor Neiva
Pré-Vendas
prevendas@arcade.com.br
[m.br](https://www.arcade.com.br)
+55 61 3772-0000
+55 61 9 9311-1722



Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

